



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ**

**INDICAÇÃO nº 60/2021**

O Vereador **João Celso da Trindade Neto (PSB)**, infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante–CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providencias do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, e demais secretarias afins, no sentido de depreender esforços para realizar a **implantação de uma Guarita da Guarda Municipal na Praça da Juventude localizada no Loteamento Lagoa, no distrito do Pecém.**

**JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de contribuir com o bem estar da comunidade local, proteger o cidadão que ali frequenta e coibir a criminalidade, além de preservar o patrimônio público, solicito ao Prefeito Municipal o pronto atendimento a este pedido, e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Nesses termos

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Neto do Pecém, aos 27 de Janeiro de 2021.

**João Celso Da Trindade Neto**  
Vereador